

COMISSÃO MISTA MEDIDA PROVISÓRIA 790/2017

REQUEIRIMENTO Nº /2017

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória 790/2017, que altera o Decreto-Lei nº 227; de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.

Nos termos do artigo 93-I do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de Audiência Pública para tratar da Medida Provisória 790/2017, que altera o Decreto-Lei nº 227; de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais, e a **soberania nacional** frente a tal Medida, com a presença dos seguintes convidados:

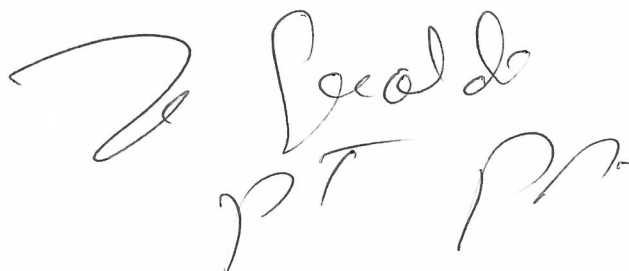
- **Sr. Antonio Mito** – General do Exército e Comandante Militar da Amazônia
- **Sr. Carlos Nogueira** - Instituto de Desenvolvimento da Mineração
- **Telton Elber Correa** – Ex-Diretor-Geral interino do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
- **Sr. Charles Trocate (PA)** - Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que as questões socioambientais encontram-se na pauta de discussões, o governo federal encaminha para apreciação do Congresso Nacional a MP 790/2017, com alterações em vários dispositivos do Código de Mineração (Lei 227/67) e da lei federal que dispõe sobre o regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica (Lei 6.567/78). Com mudanças em relação as regras de concessão para exploração mineral. A MP disciplina as obrigações, concessões de trechos, multas e outras sanções, desonerações e regras para o relatório final da pesquisa e a ampliação do prazo para pesquisa mineral, entre outras alterações.

Considerando que o Brasil possui uma das maiores reservas minerais do mundo, além de ser também um grande produtor e exportador de minério, é importante ressaltar que em razão da relevância do tema, que envolve não só o papel economicamente estratégico da mineração, mas também seu impacto socioambiental e de desenvolvimento sustentável que beneficie também a sociedade. Se faz necessário um amplo debate com ambientalistas e representantes de movimentos sociais e organizações não governamentais.

Por esta razão, entendemos ser importante a realização da audiência pública do tema em epigrafe, com a participação de ambientalistas, representantes de movimentos sociais e organizações não governamentais, convictos de que este é um passo importante no sentido do aperfeiçoamento na busca de mecanismos que venham a preservar nossas riquezas, a soberania nacional e toda a sociedade.



Paulo
PT